

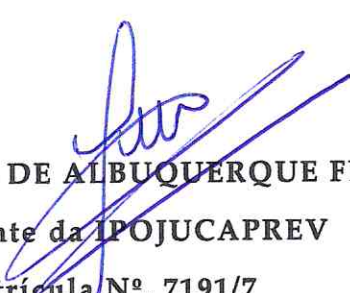
PORTARIA Nº 035 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO
10/05/2023
MOJSLY
R# spons aver
Matricula: 520

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 027/2023 desta autarquia,

RESOLVE:

- I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total ao servidor **ELIAS SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços Gerais I, Símbolo ANB-6.30, Faixa D, matrícula nº 307/1, lotada na Secretaria de Administração, portador da Cédula de Identidade RG nº ****.843 SDS/PE, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 7191/7